PORTARIA Nº 025/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ,** brasileira, casada, Controladora Interna, inscrita no CPF **001.375.281-24,** e RG **11409550 SSP-MT**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de Agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do Curso: E-social Simplificado na Administração Pública nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente